

000101372151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
 Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

73.800 Matrícula	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01 Goiânia, 03 de janeiro de 2005
IMÓVEL: LOTE Nº 03, da QUADRA Nº 1-A, situado à Avenida Francisco Bibiano, esquina com Avenida Pampulha, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundos, dividindo com o lote nº 04; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 01. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial. <i>SM</i> R-1-73.800: Goiânia, 03 de Janeiro de 2005. Por Certidão, datada de 28.12.2004, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 59vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. JAIME NARCISO PLAZA, chileno, viúvo, agrimensor, portador da CI para estrangeiro nº 0.704.682-SE/DPMAF e CPF nº 170.917.131-68, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial. <i>SM</i> AV-2-73.800: Goiânia, 03 de Janeiro de 2005. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial. <i>SM</i> R-3-73.800: Goiânia, 31 de Janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29.12.2004, no Lº nº 1198, às fls. 175/176, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, VENDEU à Sra. SEBASTIANA MOTA SOBRINHA, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 2.106.451-5.208.173-SSP-Go e do CPF/MF nº 920.755.171-34, casada no regime da comunhão parcial de bens, com GESO GONÇALVES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Jd. Maracanã, Faina-Go., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 17.000,00. A Oficial. <i>SM</i>	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.800 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia, 12 de Julho de 2011 VALOR DA CERTIDÃO <u>NIHTL</u> VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____ DATA DA RECEITA _____ Rubrica da Autoridade Expedidora _____ P/Prefeitura/GO.	

